

# **Resolução nº 43/2005**

**“Julga Recurso Interposto pelo Vereador Ricardo Vrena (Tucano) em despacho proferido pelo Presidente em Requerimento nº 27/2005”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O Plenário julga procedente o Recurso interposto pelo Vereador Ricardo Vrena (Tucano), inconformado com o despacho proferido em Requerimento nº 27/2005.

**Art. 2º** Deverá ser anotado o requerido Precedente Regimental.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 01 de agosto de 2005.

**Benedito Ignácio Giudice**  
**Presidente da Câmara**

## **C E R T I D ã O**

Registrado no livro de Resoluções da Câmara Municipal e publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 01 de agosto de 2005.

**Simoni Alessandra de Oliveira Vrena**  
**Secretária da Câmara**